

POLÍTICAS PÚBLICAS E O 3º SETOR NO ESPORTE E LAZER: O CASO DA ASSOCIAÇÃO SÃO JOAQUIM PARA TODOS

Gilberto Martins¹
Francisco Jose Fornari de Sousa²

RESUMO

O Brasil vive um bom momento no cenário esportivo com a realização de Mega Eventos como a Copa do Mundo em 2014 e as Olimpíadas e Paraolimpíadas em 2016, assim como o incentivo ao esporte de inclusão com todos os três setores nas políticas públicas atuando para contruir desenvolvimento humano e humanitário através da pratica esportiva. Cada vez mais o 3º setor atua nos problemas sociais, principalmente no meio esportivo sociais, principalmente em cidades de pequeno porte e que não irá receber diretamente os benefícios dos mega eventos. Papel este que em cidades de pequeno porte como caso da cidade de São Joaquim, interior de Santa Catarina, onde o Associação São Joaquim Para Todos atua para consolidar em conjunto com governo e o setor privado para realizar ações que visam levar esporte e atividade física as periferias do município levando cidadania as crianças de direito.

Palavras-chave: Esporte. Associação. Políticas Públicas.

ABSTRACT

Brazil is experiencing a good time in the sports arena with the implementation of Mega Events like the World Cup in 2014 and the Olympics and Paralympics in 2016, as well as encouraging the inclusion of sport in all three sectors in working to build public policy development human and humane through the practice of sports. Increasingly, the 3rd sector operates in social problems, especially in the sports social, especially in small towns and it will not directly receive the benefits of mega events. This paper that in small towns as if the city of São Joaquim, State of Santa Catarina, where the Associação São Joaquim Para Todos to consolidate in conjunction with government and private sector to carry out actions intended to bring sport and physical activity peripheries leading citizens of the municipality of children right.

Key-words: Sports. Association. Public Policy.

¹ Acadêmico do curso e Educação Física do Centro Universitário FACVEST

² Prof. da disciplina de TCC curso e Educação Física do Centro Universitário FACVEST

1 INTRODUÇÃO

O bom momento que vive o Brasil tanto no cenário político quanto democrático e ainda mais aprofundado no campo da construção da cidadania nos permite a sonhar também com estes benefícios nas estruturas do esporte e seus conflitos.

Esta confiança do Brasil se concretizou com a realização dos Jogos Pan e Parapanamericanos em 2007, os quais mostraram o potencial do povo brasileiro e seus atletas com bons resultados, excelentes equipamentos e boas infra-estruturas exaltando o Brasil no cenário dos megas eventos esportivos mundiais.

Com o direito conquistado de realizar o maior campeonato do mundo, atrai cada vez mais os olhares para o esporte brasileiro e o crescente desenvolvimento econômico através do maior evento de futebol. Assim como consolidar os bons resultados conquistados também nas Olimpíadas e Paraolimpíadas em 2016 a fim de melhorar o desenvolvimento dos direitos sociais e de crescimento da cidadania do povo brasileiro,

No país desta dimensão certamente não será unânime a aceitação com relação aos megas eventos, mas a realidade que diante do esporte sendo de formal ou não é unânime os benefícios no campo de formação e desenvolvimento humano.

A inclusão do esporte como ato prioritário pela constituição de 88, aponta preocupação do estado com a formação da cidadania através das políticas públicas esportivas.

O Ministério do Esporte em suas várias vertentes deste o esporte formal e não formal busca realizar e fomentar o cenário esportivo e propiciar ao povo brasileiro os mais diversos tipos de esportes e lazer dentro de suas políticas.

Embora haja todo este trabalho por parte das políticas públicas do estado em fomentar as atividades certamente este trabalho não é de fácil concretização e cada vez mais outros setores são importantes, sendo utilizado a metodologia de estudo de caso descritivo sobre o trabalho realizado pela Associação São Joaquim Para Todos e sistemas públicos que regem os esporte e lazer no cenário Federal, Estadual e Municipal, assim como interagem as três setores no município de São Joaquim SC, através das ações trabalhadas pela Associação no município.

Cada vez mais o 3º setor atua nos problemas sociais, principalmente no meio esportivo sociais, principalmente em cidades de pequeno porte e que não irá receber diretamente os benefícios dos mega eventos.

2 História do Sistema Público do Esporte

Desde os tempos mais remotos a historia do movimento foi atrelada primeiramente ao sustento com indios rapidamente passando pela força militar e a partir deste momento que politicas públicas voltadas ao desporto passam a ter uma visão mais tecnica perante nossos governantes. “A presença do Estado brasileiro nas questões do esporte é incontestável e pode ser constatada na propria historia da organização social e política do país”³ (CASTELLANI, 2007, p.3)

A história institucional do esporte no Brasil teve início em 1937, quando, por intermédio da Lei nº 378 de 13/03/37, foi criada a Divisão de Educação Física do Ministério da Educação e Cultura.

Em 1970, a divisão foi transformada em Departamento de Educação Física e Desportos, ainda veiculada ao Ministério da Educação e Cultura e em 1978, este departamento foi transformado em Secretária de Educação Física e Desporto, ainda ligado ao Ministério da Educação, e assim permaneceu até 1989.⁴ (BRASIL, 2011)

A inclusão do esporte na constituição federal de 88 apresentou as primeiras preocupações do poder público com o setor, principalmente com meio futebolístico, o fato novo foi a lei nº 8672 de 1993 (Lei Zico)⁵, que preconizou transformações radicais no esporte e nas entidades esportivas, especialmente para o futebol profissional.

Após a saída do presidente Collor, o esporte voltou a ser vinculado ao Ministério da Educação, com a Secretária de Desportos. (BRASIL, 2011)

A partir de 1995, o esporte começa a ser mais priorizado. O presidente Fernando Henrique Cardoso criou o Ministério de Estado Extraordinario do Esporte, nomeando o ex-jogador de futebol Edson Arantes do Nascimento - Pelé (1995 a 1998), cabendo à Secretaria de Desportos do Ministério da Educação, ainda sob a direção de Marcos André da Costa Berenguer, prestar o apoio técnico e administrativo. (BRASIL, 2011)

Em 1998, nasce a Lei nº 9615, (Lei Pele)⁶, que “[...] incorporou grande parte da Lei Zico, também voltada para o futebol profissional, não tratou diretamente das questões da violência nos estadios; mas fez a previsão da transformação dos clubes de futebol em empresas ou sociedades comerciais.” (AZEVEDO 2008, p.21)

No dia de 31 de dezembro de 1998, foi criado o Ministério do Esporte e Turismo, pela Medida Provisória nº 1.794-8, pelo presidente Fernando Henrique Cardoso, em seu segundo mandato. O Indesp passa a ser vinculado a este órgão. O então deputado federal Rafael Grecca foi o primeiro a assumir a pasta (1999 e 2000). (BRASIL, 2011)

Com o bom momento atravessado pelo futebol brasileiro em termos de conquistas,

³ CASTELLANI FILHO, Lino (org). **Gestão pública e política de lazer: a formação de agentes sociais**. Campinas, SP: Autores Associados, 2007, p.3)

⁴ Brasil, Ministério do Esporte: Disponível em www.planalto.gov.br acessado em 18 de maio 2011.

⁵ Lei Zico, nº 8672 de 1993

⁶ Lei Pelé, nº 9615 de 1998.

ainda não tínhamos muito que comemorar em razão das situações que nossos estádios se encontravam onde no projeto de Lei nº 10.671 de 2003 criou-se o Estatuto de Defesa do Torcedor⁷, grande ferramenta que motivou o cenário.

As Políticas públicas de esporte e lazer no Brasil vêm sendo bem difundidas pelo direito de sediar eventos internacionais de grandes proporções, mas também atuando no esporte brasileiro este fato deve grande importância a grande conquista feita com a criação do Ministério do Esporte em 2003 pelo Governo Federal (A MPV nº 1.795 de 1º. 01.1999, cria o Ministério do Esporte e Turismo. A MPV nº 103 de 1º. 01.2003, convertida na Lei nº 10.683 de 28/05/2003, art. 31, inciso VI, transforma o Ministério do Esporte e Turismo em Ministério do Esporte⁸, e o art. 27, inciso XI, trata das áreas de competência desse Ministério. O Decreto nº 4668 de 09/04/2003, aprova a estrutura regimental desse Ministério)

Toda e qualquer política pública em suas diversas dimensões seja ela no cenário educacional, da saúde e neste caso do esporte e lazer guarda o direito ao acesso e prática de direito este que estamos tentando consolidar visto que através de outros órgãos e até mesmo leis são garantidos.

Seguindo neste pensamento que as políticas públicas são baseadas em consolidar aos brasileiros seus direitos sociais adquiridos ao longo da sua existência, estes planos de ações são previstos no Art. 217 da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um.

Esta consolidação das políticas públicas através do esporte e lazer também é assegurado às crianças e adolescentes através da ECA lei federal nº 8.069/1990 no Art. 16. Onde o direito à liberdade compreende os seguintes aspectos: I - ir, vir e estar nos logradouros públicos e espaços comunitários, ressalvadas as restrições II - opinião e expressão; III - crença e culto religioso; IV - brincar, praticar esportes e divertir-se; V - participar da vida familiar e comunitária, sem discriminação; VI - participar da vida política, na forma da lei.

Cabendo ainda relatar nesta gama de instituições e conquistas e no meio das consolidações da história do esporte e do desporto propriamente dito a criação dos órgãos regentes do profissional de Educação Física onde seu órgão gestor LEI 9.696, de 1º de setembro de 1998 dispõe sobre a regulamentação da profissão de Educação Física e cria os respectivos Conselho Federal e Conselhos Regionais de Educação Física, quando foi realizada sua primeira reunião plenária com objetivo de elaborar o Estatuto do CREF3/SC e eleger a primeira diretoria, respaldada na resolução nº 011/99/CONFED⁹, de 28 de Outubro

⁷ Lei nº 10.671 de 2003, cria o Estatuto de Defesa do Torcedor.

⁸ Lei nº 10.683 de 28/05/2003, Transforma o Ministério do Esporte e Turismo em Ministério do Esporte.

⁹ LEI 9.696, de 1º de setembro de 1998, regulamento da profissão de Educação Física.

de 1999, que aprova as normas para a instalação e organização dos Conselhos Regionais de Educação Física.

3 Sistema Público do Esporte (Federal)

O Ministerio do Esporte é o órgão executivo do esporte nacional, auxiliados pelos CNE¹⁰ (Conselho de Desenvolvimento do Desporto) este vinculado diretamente ao Ministro, e a Justiça Desportiva (JD) referentes às questões relacionadas às competições. (SANTA CATARINA 2008, p.14)

3.1 Secretária Nacional Esportes Educacional

Dentro da III^a Conferencia Nacional do Esporte muito discutido nos ambitos municipais as questões pertinentes ao Programa 2^a Tempo¹¹, um das ações que segundo se levantou para se tornar lei foi o forte amparo principalmente em pequenos municípios onde (EM CONTATO, p.9) o Estado apostou na participação popular em unir o poder público e a sociedade civil.

3.2 Secretária Nacional Esportes Rendimento

Em tempo de Copa do Mundo talvez seja a Secretaria que possa estar com mais enfaze que as outras, assim como tambem as Olimpíadas possam estar sendo projetada por esta pasta conforme afirma a confiança do Brasil se fortaleceu a partir dos Jogos Pan e Parapanamericanos de 2007, que explicitaram as potencialidades do país. (EM CONTATO)

¹⁰ CNE, Conselho Desenvolvimento Desporto, órgão vinculado ao Ministério do Esporte.

¹¹ Programa Segundo Tempo, amplamente discutido para se tornar lei na III Conferência do Esporte.

3.3 Secretária Nacional Desenvolvimento do Esporte e Lazer

Garantir acesso ao esporte e lazer talvez seja o impeto maior desta secretaria, onde gerar acesso para todos garantindo direito são esporte e lazer, como forma de formar cidadania. a que ousar na universalização do acesso ao esporte como direito indissociável da cidadania e do desenvolvimento humano. (SANTA CATARINA, 2009)

Por sua vez esporte e lazer busca reforçar o entendimento de que ambas constituem em conceitos distintos, mas de certa forma confluentes, na medida em que o primeiro, em sua dimensão recreativa, dissociada da busca do rendimento, encontra no lazer a possibilidade concreta de expressão. (CASTELLANI, 2007, p.5)

4 Sistema Esportivo e de Lazer Catarinense

O sistema esportivo catarinense esta intrinsecamente ligado as diretrizes da Constituição Federal, cumprindo a risca as determinações da Constituição do Estado de Santa Catarina com que diz respeito ao cenário esportivo.

O Sistema Esportivo e de Lazer Catarinense¹² foi criado a partir da Lei Estadual 9.808\94, que criou órgão executivo á Fundação Catarinense de Esporte, o Conselho Estadual de esportes (CED) como legislador e normativo e o tribunal de Justiça Desportiva, órgão julgador das questões esportivas.

4.1 Sistema Esportivo e de Lazer Catarinense (FESPORTE)

O sistema catarinense passou nou ultimos anos a ser vinculado a Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte.

Santa Catarina sempre foi considerada uma das pioneiras nas questões do esporte e lazer perante outros estados, assim em 2003 com a criação da Secretaria de Estado e Turismo e Esporte (SOL)¹³ para aproximar as areas do turismo, esporte e cultura.

A fesporte como é de fato conhecida passou a ser a executante de ações voltadas

¹² Lei Estadual 9.808\94 cria a Fundação Catarinense de Esporte.

¹³ SOL, Secretaria de Estado e Turismo e Esporte.

a setor esportivo e como fonte anterior a ela a função de realizar um dos maiores eventos esportivo do cenário nacional – os JASC¹⁴, Jogos Abertos de Santa Catarina.

“[...] em 1960, registra-se o grande marco da historia do esporte catarinense: por iniciativa da Prefeitura Municipal, são realizados em Brusque os primeiros Jogos Abertos de Santa Catarina – JASC. A partir deste evento, o esporte ganha um impulso no Estado e os JASC se tornam uma das mais importantes competições do Brasil.” (SANTA CATARINA 2008, p.16)

5 Sistema Municipal do Esporte

A organização administrativa do esporte municipal também é gerada através de leis municipais, as quais as secretarias, departamentos e diretorias e fundações mantenedoras do esporte e lazer são muitos semelhantes em todo o país, onde na maioria dos casos não possuem conselhos e nem justiça desportiva.

Segundo Santa Catarina embora não haja obrigatoriedade legal, o estudo e a adequação da Lei Orgânica dos Municípios ao sistema brasileiro e estadual de esporte são indicados, pois ela tem o intuito de criar um atendimento em rede e possibilitar políticas públicas regionalizadas que se comprometem com ações a médio e em longo prazo sintonizadas com estes sistemas.

5.1 Secretária de Educação Cultura e Desporto

A Secretaria de Educação Cultura e Desporto de São Joaquim (SECD)¹⁵ é a gestora do esporte e lazer municipal como na maioria dos municípios brasileiros, onde a estrutura de financiamentos é feita com recursos do próprio município e em grande maioria em pequenas proporções em relação a outros setores dentro do próprio poder Executivo Municipal.

5.2 Departamento Municipal de Esportes (DME)

¹⁴ JASC, uma das mais importantes competições do Brasil.

¹⁵ SECD, gestora do esporte e lazer São Joaquim.

A lei orgânica municipal de São Joaquim¹⁶ a qual atribui na seção IV do Desporto e Lazer Art. 144 – É dever do município fomentar as práticas desportivas formais e não formais, com a participação de todos, observando-se:

I - Educação física como disciplina obrigatória, ministrada por profissionais habilitados em todas as séries do ensino fundamental.

II - Autonomia das entidades desportivas e associações quanto a sua organização e funcionamento.

III - destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional e, em casos específicos, mediante autorização legislativa, para o desporto de alto rendimento.

IV - a prioridade aos alunos da rede municipal de ensino e a promoção desportiva dos clubes locais.

§ 1º - observados essas diretrizes, o município promoverá:

a) - O incentivo às competições desportivas municipais e regionais.

b) - A prática de atividades desportivas pelas comunidades, facilitando o acesso às áreas públicas destinadas a prática esportiva.

§ 2º - O Poder Público destinará anualmente em seu orçamento recurso para realização dos jogos de inverno e jogos de verão.

§ 3º - É de responsabilidade do município a formação e manutenção das escolas infantis de aprendizado desportivo.

Reforça (SANTA CATARINA 2008, p.15) onde diz que “[...] ser fundamental que as estruturas Públicas municipais estejam integradas com as estruturas existentes em cada município, seja através de clubes, associações, ligas ou entidades do terceiro setor, visando à oferta maior de ações vinculadas ao esporte e ao lazer para a comunidade.”

6 Terceiro Setor

A terminologia terceiro setor se dá através das seguintes designações onde o Estado (primeiro setor), o Mercado (segundo setor) e Organizações da Sociedade Civil que atuam sem fins lucrativos com atuações de interesse público (terceiro setor).¹⁷

Os termos responsabilidade social tem sido muito amplamente visualizado pelo terceiro setor nas questões esportivas e de lazer e por consequência um bom módulo de estudo na área da educação física e pouco investigada. Neste sentido Fraga (2009, p.90)

¹⁶ Lei Orgânica Municipal de São Joaquim, atribui na seção IV do Desporto e Lazer.

¹⁷ Terceiro Setor, Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos.

nos diz em termos de princípios gerais, “[...] as políticas públicas, sejam de origem estatal, privadas ou decorrentes do terceiro setor, podem ser agrupadas em dois grandes grupos; as universalizantes e as denominadas políticas focais [...]”, com a “[...] retratação da participação estatal na condução das políticas públicas fez do terceiro setor uma grande atividade econômica, com acentuado crescimento nos últimos anos.” (CASTELLANI 2007, p.33)

O campo de intervenção do terceiro setor geralmente é justamente onde as políticas públicas não atuam, como podemos ver no cenário esportivo onde associações, institutos, e empresas privadas acabam por auxiliar o poder público nas ações.

No campo dos adeptos da descentralização das políticas públicas, tanto no concernente aos níveis governamentais, onde se concentra no nível maior toda ordem de tomada de decisão e de recursos financeiros, e se evidencia a ausência de parâmetros estabelecidos das competências e responsabilidades de cada um deles, quanto à relação dessas esferas governamentais com as não governamentais, no mesmo diapasão de definição de competências e responsabilidades. (CASTELLANI, 2007, p.8)

6.1 Associação São Joaquim Para Todos

A Associação São Joaquim Para Todos nasceu da necessidade de completar a lacuna que existe no âmbito esportivo seja formal e não formal do cenário esportivo e de lazer em São Joaquim, visto que a população e os desportistas locais em diversas reuniões clamavam por algo que pudesse ocupar tempo ocioso das crianças¹⁸ e jovens de seu município. Momento este que para uma cidade pequena do interior de Santa Catarina não vinha muito bem nos aspectos sociais como segurança e saúde, onde então seus munícipes em diversas reuniões sentem a necessidade de projetos no setor da Educação Física, em primeiro momento com escolinhas de futebol de campo e futsal.

Segundo AZEVEDO (2008, p.151): “[...] políticas públicas para o esporte e lazer devem ser pensadas, visando ações, cada vez mais articuladas com questões prioritárias da vida social.”

Nasce então em 4 de março de 2007 o projeto Nevada Para Todos, neste primeiro momento ainda apenas o projeto sendo executado por voluntários e apenas um estagiário da área da Educação Física com público alvo de 40 crianças dividido em duas categorias.

Neste momento certamente transformaria o cenário tanto profissional da área da Educação Física em São Joaquim, quanto do esportivo e de lazer, já que a procura por esta

¹⁸ Crianças de Direito, através da inclusão social.

associação¹⁹ foi surpreendente, logo necessitou de mais estruturas físicas e de recursos humanos qualificados. O acesso ao lazer é diferentemente distribuída na sociedade. “A questão econômica pode ser entendida como principal influência neste sentido, bem como a configuração espacial urbana.” (AZEVEDO, 2008, p.158)

Neste momento ainda não registrado a Associação Nevada Para Todos, a diretoria da mesma, busca apoio junto ao CDL local e alguns empresários do município, onde pela carência tanto das questões esportivas e até mesmo sociais as empresas e pessoas ligadas atendem ao pedido feito a associação Nevada Para Todos visto que o atendimento do seu público alvo seria primeiramente de 40 crianças já estaria comprometido, e sua demanda seria facilmente triplicada, porém muitos pedidos eram questionados em relação ao nome Nevada, visto que o mesmo era uma equipe de futebol de campo da localidade e o projeto teria que ser municipal e não apenas de uma única instituição, e no dia 17 de setembro nasce então a Associação São Joaquim Para Todos, com sede na Rua Papa João XXIII, nº 66, bairro Martorano, cidade de São Joaquim.

A Associação São Joaquim Para Todos tem como seu primeiro presidente o senhor Edson Correa presidente do Clube dos Diretores Lojistas do município, vice presidente senhor Moacir de Souza desportista e proprietário de comércio, o tesoureiro o senhor Jocelito Souza funcionário público estadual, secretária a senhora Eliane Ap^a de Oliveira funcionário de cooperativa, além dos sócios fundadores Adenir de Oliveira desportista, Paulo Roberto Lemos desportista equipe Nevada, Arlei Alves desportista equipe Planalto, Flávio Luis de Oliveira proprietário comércio local, Sidnei de Oliveira contador, Admar Seifert desportista e o presidente do Nevada Adilson Santos e o pecuarista Vital Salvador e outros.

O esporte explicita seu potencial sociabilizador, sua capacidade aglutinadora, oxigenando as vidas das pessoas com seu sentido lúdico, expressão de festa, de alegria, possibilitando a construção do entendimento do como e do porquê ele se faz presente em praticamente todos os quadros culturais das sociedades modernas. (CASTELLANI, 2007, p.6)

Devidamente protocolados a documentação a Associação São Joaquim Para Todos realiza uma parceria com o então Prefeito Municipal Newton Stelio Fontanella, através de uma solicitação do verador Jose Nerito de Souza, hoje atual prefeito de São Joaquim para realizar suas atividades dentro do Departamento Municipal de Esportes de São Joaquim.

Embora parceria consolidada com o poder executivo municipal a Associação São Joaquim Para Todos busca seu primeiro título de consubstanciação nestes primeiros meses de existência e em 7 de agosto de 2008 o poder legislativo atribuiu o título de utilidade pública²⁰ municipal Lei nº 2.842\2008, com todos os nove vereadores do município

¹⁹ Associação São Joaquim Para Todos, é gerida por profissionais de Educação Física.

²⁰ Lei nº 2.842\2008 atribui Título Utilidade Pública Municipal à Associação São Joaquim Para Todos.

assinando o título, com apenas 9 meses de existência, aonde a Associação São Joaquim venho adquirir com este tempo, visto que os regimentos municipais são de um ano, mostrando o bom desempenho do 3º setor em São Joaquim.

Em posse do título de utilidade pública à Associação São Joaquim respaldada pela comunidade vai buscar em outras esferas o que lhe falta neste momento em busca de recursos para manutenção das suas atividades esportivas e agora sociais pertinentes ao município.

Mais que qualificar, trata-se de redimensionar seus conhecimentos no sentido de coloca-los em sintonia com uma perspectiva teleológica de política pública de esporte e lazer afinada com um projeto histórico de sociedade que, no mínimo, expressa desacordo com o sedimentado nos padrões sob os quais se estrutura nossa sociedade. (CASTELLANI, 2007, p.10)

6.2 Trabalhos Desenvolvidos Pela Associação

O 3º setor neste ato acaba sendo de suma importância para o município e para o setor do esporte e lazer em São Joaquim através do convênio de parceria existente entre poder público federal e o 3º setor catarinense através do Ministério do Esporte e o Instituto Contato²¹ que doravante realiza convênios com prefeituras catarinenses e associações.

No primeiro momento a Associação São Joaquim Para Todos realizou projeto para estatal de energia elétrica (ELETROSUL) o qual repassou o projeto ao Instituto Contato o qual a Eletrosul é parceira na realização dos 250 núcleos do Programa Segundo Tempo, patrocinando o Instituto Contato em Santa Catarina.

As parcerias, que o Instituto Contato mantém com diversas prefeituras, universidades, clubes e associações de Santa Catarina contribuem para viabilizar a implantação dos núcleos em diversas localidades segundo as diretrizes do programa estabelecidas pelo Instituto Contato em consonância com a diretriz nacional, ressaltando que o referido convênio se estabelece com o governo Federal através do Ministério do Esporte como concedente e o Instituto Contato como conveniente, tendo o IC como parceiros oficiais a Fundação Banco do Brasil-FBB e a Eletrosul Centrais Elétricas. (EM CONTATO, 2010)

Neste convênio de 2009 a Associação São Joaquim viabiliza a instalação de um núcleo do programa segundo tempo do Ministério do Esporte no município, atendendo o público de 120 crianças. Ainda no mesmo convênio houve suplementação de mais um núcleo passando para 200 crianças atendidas.

No convênio de 2010 com a procura e a demanda existente no município a direção

²¹ Instituto Contato realiza convênio com Ministério Esporte e parceira com Associação São Joaquim Para Todos.

realizou pedido de mais um núcleo passando para três núcleos e 320 crianças em risco social atendidas.

O esporte é um direito social e uma prática cultural que, com suas formas múltiplas, produz subjetividades e constitui o homem moderno. O esporte forja códigos, valores e experiências com diversos significados, por isso é fundamental que problematizemos aquelas propostas que o integrem em suas políticas. (FRAGA, 2009, p.89)

Embora as atividades não tenham ordem de início a Associação conta para 2011 com cinco núcleos num todo de 500 crianças participando do Programa Segundo Tempo²², o qual para a comunidade é conhecida como “PST lançando a bola e construindo o futuro”, para ministrar os trabalhos foram planejadas ações em comunidade estrategicamente selecionadas os quais segundo a diretoria do São Joaquim Para Todos vão de encontro com os interesses tanto das ONGs quanto da necessidade local, dois núcleos no centro do município atendendo as crianças no ginásio Juraci Santos e comunidades próximas, onde possuem maior visibilidade perante parceria com o poder executivo local, o terceiro núcleo do PST fica situado na escola municipal CAIC Fulvio Amarante Ferreirano bairro Jardim Minuano e comunidade da periferia do bairro Nossa Senhora Fátima um dos mais carentes em lazer e principalmente em cidadania, o quarto núcleo atendendo as crianças do bairro Madre Paulina através da E.B.M Jurema Hugem Palma também periferia do município e um dos bairros mais populosos de São Joaquim, onde a necessidade de investimento nos direitos sociais são mais evidentes, e o quinto núcleo atendendo as comunidade do Jardim bandeira e Marita Campos através da E.B.M. Domingos Pereira Portela onde evidencia também a precariedade dos diversos sistemas públicos, mas principalmente em relação a criança de direito.

É preciso reconhecer, no entanto, que se trata de um programa relativamente óbvio, mas que nas limitações estruturais e estruturantes dadas vêm significando uma possibilidade de emancipação de seus participantes. (EM CONTATO, 2009)

O Programa Segundo Tempo executado pelo Ministério do Esporte em parceria com o Instituto Contato em Santa Catarina possuem 250 núcleos em 80 municípios e em São Joaquim possuem 5 núcleos atendidas em 06 comunidades com aproximadamente 4 profissionais da área da Educação Física por núcleos, aproximadamente 520 crianças atendidas, sendo além de benéfico aos cidadãos em risco social, é também fonte de renda aos professores e estagiários da área da educação física.

Segundo “Instituto Contato atende 30 mil crianças e adolescentes de 80 municípios terão oportunidade de praticar modalidades esportivas com cunho educacional.” (EM CONTATO, 2009)

²² Programa Segundo Tempo atende 500 crianças em São Joaquim, em cinco comunidades.

6.3 Programa Integração AABB Comunidade

A Associação São Joaquim Para Todos nasceu com o propósito de realizar atividades esportivas sociais e culturais auxiliando e colaborando com sociedade e as famílias na condução de seus familiares nas questões educacionais e sociais.

Dos diversos setores existentes a Associação possui convenios também com o setor privado²³ e neste caso a Fundação Banco do Brasil através da FENABB\CESAB e em conjunto com A.A.B.B. de São Joaquim, desenvolve o Programa Integração A.A.B.B. Comunidade com atividades de cunho esportivo, cultural e educacional além de fornecer variados kits a 100 crianças em vulnerabilidade social.

Criado 1986, o programa vem se estruturando com princípios e valores da pedagogia dos direitos, em especial a Doutrina da Proteção Integral normatizada no Brasil por meio do Estatuto da Criança e do Adolescente, lei nº 8.069\90; e pela filosofia freiriana, que prime pela relação democrática, criticidade, ludicidade, afetividade e pelo diálogo nas relações sociais. (CARTILHA CONSELHO DELIBERATIVO)

O público alvo são crianças das periferias do município da comunidade do bairro da Madre Paulina através da E.B.M. Jurema Hugem Palma onde 50 crianças são atendidas e 50 crianças do bairro Jardim Bandeira, através da E.B.M. Domingos Pereira Portela todas elas em condições desfavoráveis.

“Mais de 400 municípios, de todos os estados brasileiros, atenderam aos pré-requisitos para abrigar o projeto social e conseguiram renovar ou iniciar novos convênios para o funcionamento do Programa Integração AABB Comunidade.” (JORNAL Do EDUCADOR, 2010, p.3)

O Programa Integração AABB Comunidade conta com 07 profissionais de Educação Física e dois voluntários com atendimento de 03 vezes por semana, o coordenador participa da capacitação ministrada através do Núcleo Trabalhos Comunitária NTC\PUC-SP. Além da capacitação do profissional coordenador os demais profissionais envolvidos no programa deverão realizar a Ação Multiplicadora a qual todos os professores deverão repassar para comunidade seus conhecimentos e ainda realizar capacitações a distancia nos três módulos A-B-C, para poder validar sua capacitação.

“Grande parte dos gestores e dos profissionais que implementam esses projetos possui formação oriunda dos cursos superiores de Educação Física.” (CASTELLANI, 2007, p.10)

²³ Programa Integração AABB Comunidade atende 100 crianças em convênio com Associação São Joaquim Para Todos, recebendo cerca de 35 mil reais no ano de 2011.

7 CONCLUSÃO

Com as políticas públicas desenvolvidas pelo Ministério do Esporte o Brasil está caminhado firme para consolidar-se no esporte, assim como os trabalhos realizados nas questões de inclusão, envolvendo o esporte e lazer em conjunto com os três setores, diminuindo a através do esporte a desigualdade econômica e social, levando aos pequenos municípios a chance de levar atividades esportivas e de lazer as crianças e aos adolescente de direito, onde as políticas públicas são auxiliadas pela comunidade organizada de São Joaquim.

Em consonância com este lado concreto de futuro promissor do esporte nacional, temos o lado sistêmico que criou o lazer como um subterfúgio para ocultar a falta de segurança, problemas educacionais e de outros fatores. O lazer como falta de opção por motivos econômicos ficam mais evidenciados, visto que, quem tem poder econômico tem lazer e a classe mais empobrecida ficando sujeitas ao lazer unicamente como fonte de assistencialismo, viabilizando mais ainda a ineficiência das administrações públicas, onde cada vez mais há o crescimento das entidades filantrópicas como Associação São Joaquim Para Todos, que presta serviços a comunidade as quais não são garantidos os seus direitos sociais, recebendo apenas o esporte como única forma de lazer de filantropia.

REFERÊNCIAS

AZEVEDO, Aldo. Antonio de. **Torcedores, Mídia e Políticas Públicas de Esporte e Lazer:** no Distrito Federal: Thesaurus Editora de Brasília Ltda, 2008.

BRASIL. **Estatuto Criança e Adolescente.** Editora Brasilia, ano 2011.

BRASIL. **Constituição Federal Brasileira.** Disponível em: www.camardosdeputados.gov.br. Acessado em 25 de junho 2011.

BRASIL. **Lei criação Online.** Disponível em: www.planalto.gov.br/07ministerio/ministe.htm, acessado em 18 de maio2011.

CASTELLANI FILHO, Lino (org). **Gestão pública e política de lazer:** a formação de agentes sociais. Campinas,SP: Autores Associados, 2007.

Delise Barbosa, Recorde nas renovações do Programa AABB Comunidade em 2010, **Jornal do Educador**, ano 05, nº 42, p.3, Setembro 2010.

FLORES, Ana Paula. Copa e jogos Olimpicos deixarão amplo legado socioeconômico, **em CONTATO**, ano 02, nº 06, dezembro 2009.

FRAGA, Alex Branco et.al. **Políticas de Lazer e Saúde em espaços urbanos:** Editora Genese. 2009.

Maria Stela Santos Graciani, Conselho Deliberativo Participativo, **AABB Comunidade**, nº 01, 2010.

Rafael Simões, III Conferência Nacional do Esporte, **em CONTATO**, ano 03, nº 08 maio 2010.

SANTA CATARINA. **Unesporte;** Florianópolis, 2008.